

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: realizada aos 31/08/2022, às 11h00min., na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/Nº., Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") nº 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a "Lei das S.A."). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.; **(ii)** tomar conhecimento e aprovar os créditos de juros sobre o capital próprio da Companhia; e **(iii)** atribuir os créditos de juros sobre o capital próprio para os acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia, bem como pagamento em momento oportuno por meio de depósito em conta corrente de suas respectivas titularidades ou por eles indicadas à época, ficando apenas contabilizado os valores; **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: **(i)** a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.; **(ii)** os créditos de juros sobre o capital próprio da Companhia, no montante bruto de R\$ 4.173.451,42, o qual desconto do imposto de renda na fonte correspondente a R\$ 626.017,71, resulta no valor líquido de R\$ 3.547.433,71; e, **(iii)** os créditos de juros sobre o capital próprio ora aprovados sejam distribuídos na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, bem como serão pagos em momento oportuno por meio de depósito em conta corrente de suas respectivas titularidades ou por eles indicadas à época, ficando apenas contabilizado os valores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário - José Airton Oliveira Junior. Acionistas Presentes: Cerradinho Participações S.A., representada por Luciano Sanches Fernandes e Andréa Sanches Fernandes; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanches Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pela Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 31/08/2022. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Juceg nº 20221581111** em sessão de 06/09/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.